

00100.14N64012018-61

02.01.0210

(21/2018)

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 14:16
Para: Presidência
Assunto: ENC: PAUTA PL 7512/2014

Junte-se ao processado do
PLC

nº 96, de 2018

Em 23/11/18

[Signature] Sen.
Senado Federal Paulo Paim
À Comissão da
ASSUNTOS SOCIAIS.
Em 23/11/18

De: Frederico Máximo Lima [mailto:Fred.M.L@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de outubro de 2018 12:41
Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>
Assunto: PAUTA PL 7512/2014

Boa tarde Senhor Presidente,
Venho respeitosamente, por meio deste e-mail solicitar em caráter de urgência, a pauta do projeto de lei 7512/2014 do deputado Laércio Oliveira. É de extrema importância que esse projeto seja aprovado, anulando as pesadas e injustas multas contra milhares de empresas e escritórios de contabilidade em todo Brasil.

att



Frederico Máximo Lima
Contador | CRC/MG-117.165
Fone: (38) 999.720.696 - (38) 3746-1081

Confia teus negócios ao Senhor e teus planos terão bom êxito (Prv 16,3)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Frederico Máximo Lima,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Sociais** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2018, que *"Dispõe sobre a extinção de débitos tributários relativos ao descumprimento da obrigação de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP)."*.

Atenciosamente,



Luis Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa